



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 13 de março de 2024 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Executivo Municipal - Divisão de Expediente

Referência:
252524/2023
Veto nº 18/2023

Autoria: Executivo

Ementa: Veto Total nº 18/2023 ao Projeto de Lei nº 129/2023, Autógrafo nº 206, de autoria do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, institui a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de registro de animais encontrados sem vida nas áreas comuns ou unidades condominiais, no município de Sorocaba, e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Veto parcial rejeitado - Elaborar Ofício para ciência do Executivo

Ação realizada: Dado ciência ao Executivo

Descrição:

Próxima Fase: Tomar Ciência do Veto Apreciado

TICIANA NAIME
Assessor de Plenário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003600340033003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **13/03/2024 09:48**

Checksum: **1F414049879B53478A30956EF959812333E3A2DFA0CFD281D3F2C5B084368107**

